## ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

## **DESPACHO (EXTRACTO)**

Por despacho de 30 de junho do Presidente José Alexandre Pinto: **João Pedro Oliveira da Silva Pereira Barroso** – Celebrado contrato de trabalho em funções públicas como Monitor, em regime de tempo parcial de 40%, auferindo o vencimento, conforme previsto no artigo 71° e n° 7 do artigo 74° do Decreto – Lei n° 448/79, de 31/11, alterado e republicado pelo Dec. Lei 205/2009, de 31/08, com efeitos a partir de 01-07-2023 e validade até 15-09-2023, no âmbito do Projeto Super P. Porto – POCH-02-5312-FSE-000048.

Porto, 30 de junho de 2023 José Alexandre Pinto, Presidente.

Cofinanciado por:





